



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPELA**  
**CASA LEGISLATIVA JOSÉ ALVINO DA SILVA**



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Após Pareceres da Comissão Permanente de Licitação, do Controle Interno, da Procuradoria Jurídica e ratificação pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Capela/AL, fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, em observância ao artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 007/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2017

SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços combinados de escritório e apoio administrativo para atender as necessidades da Câmara de Vereadores do município de Capela/AL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CONTRATO Nº: 008/2017

CONTRATADA: MARCIO ANDRE DE OLIVEIRA BARROS-MEI / CNPJ nº 28.360.883/0001-60 / Rua Padre Antônio Cabral, nº 210 – Cohab – CEP 57780-000 – Capela/AL.

DOTAÇÕES:

UO:	01.0100.01.031.00012.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Capela/AL
Elemento de Despesa:	3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:	0010.00.000 – Recursos Próprios

VALOR MENSAL: R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de agosto de 2017.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2017.

Capela/AL, 21 de agosto de 2017.

**Manoel Barnabé Costa**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Capela/AL